

L E I Nº 574/61

CRIA O CARGO DE BOMBEIRO-HIDRAULICO

A Câmara Municipal de São Mateus, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criado o cargo de Bombeiro-Hidraulico, no quadro de funcionalismo municipal, em substituição de cargo de Motorista do Serviço de Água que, por este ato se extingue.

Artº 2º - Revogando-se as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.962.

Sala das Sessões, 27 de outubro do ano de 1.961.

Alfredo Nether Filho

Allyson Santos

Triz de Azevedo

João de Almeida

